



<b>PROCESSO Nº</b>	<b>193.438-4/2024 E OUTROS</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS</b>
<b>RELATOR</b>	<b>AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO ISAIAS LOPES DA CUNHA</b>
<b>SESSÃO DE JULGAMENTO</b>	<b>24/02 A 28/02/2025 – PLENÁRIO VIRTUAL</b>

## ACÓRDÃO Nº 49/2025 – PV

**Resumo:** ATOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS. REGISTRO. LEGALIDADE DOS ATOS E DOS CÁLCULOS DOS BENEFÍCIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os referidos processos.

**ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando as propostas de voto do Relator e de acordo com os Pareceres do Ministério Público de Contas, com base no art. 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c os arts. 1º, VI; 10, XXIII; e 211, II, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (Resolução Normativa nº 16/2021), art. 3º, III, da Resolução Normativa nº 23/2023 – PP e art. 3º da Resolução Normativa nº 12/2024 – PP, em **registrar** o(s) ato(s) de benefícios previdenciários, bem como as respectivas planilhas de proventos, conforme a fundamentação legal dos seguintes processos:

<b>ORDEM DA PAUTA</b>	<b>PROCESSOS Nºs</b>	<b>INTERESSADOS(AS)</b>
65	193.438-4/2024	L. F. DA S. – CPF 202.xxx.xxx-59
66	192.852-0/2024	S. L. S. S. R. – CPF 407.xxx.xxx-68
67	193.321-3/2024	O. R. L. – CPF 162.xxx.xxx-91
68	191.626-2/2024	J. M. – CPF 460.xxx.xxx-53
69	192.582-2/2024	ANIZIO ONOFRE DE SOUZA – CPF 432.305.041-00
70	193.439-2/2024	L. D. A. – CPF 487.xxx.xxx-53
71	194.347-2/2024	M. E. DA. S. R. – CPF 709.xxx.xxx-49
72	193.492-9/2024	F. V. DE S. – CPF 230.xxx.xxx-68 T. L. DE S. – CPF 807.xxx.xxx-34
73	191.884-2/2024 <sup>1</sup>	DEVAIR DIAS PEDROZO DA SILVA – CPF 482.284.271-15 G. DE A. DA S. – CPF 581.xxx.xxx-87
74	191.320-4/2024	ELIANDRA ROSA BEZERRA – CPF 015.110.941-92

<sup>1</sup> Encaminha-se os autos a Gerência de Controle de Processos Diligenciados para proceder o apensamento do Processo nº 191.884-2/2024 ao Processo nº 59.155-6/2021.





		I. M. DE P. – CPF 303.xxx.xxx-20
75	192.973-9/2024 <sup>2</sup>	A. K. – CPF 206.xxx.xxx-44 M. M. R. K. – CPF 326.xxx.xxx-72

Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos.

Participaram do julgamento os Conselheiros **SÉRGIO RICARDO** – Presidente, **ANTONIO JOAQUIM**, **JOSÉ CARLOS NOVELLI**, **VALTER ALBANO**, **WALDIR JÚLIO TEIS**, **CAMPOS NETO** e **GUILHERME ANTONIO MALUF**, que acompanharam as propostas de voto do Auditor Substituto de Conselheiro **ISAIAS LOPES DA CUNHA**.

**Publique-se.**

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2025.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))

**CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO**  
Presidente

**ISAIAS LOPES DA CUNHA** - Relator  
Auditor Substituto de Conselheiro

**ALISSON CARVALHO DE ALENCAR**  
Procurador-geral de Contas

<sup>2</sup> Encaminha-se os autos a Gerência de Controle de Processos Diligenciados para proceder o apensamento do Processo nº 192.973-9/2024 ao Processo nº 25.277-8/2021.

